



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 29, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aprova a criação do curso de Pós-Graduação, *stricto sensu*, Engenharia de Materiais, Dinter, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando:

a Resolução COSUEN nº 25 de 27 de junho de 2017 a qual aprova o Projeto Pedagógico do Curso,  
e com base no processo nº 23422.002818/2017-58 e no deliberado na 33ª sessão ordinária do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de pós-graduação, *stricto sensu*, Engenharia de Materiais, Dinter, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA  
Presidente

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviço 22/12/17.*